

SOBRE O TRFMED

Quem somos

O TRFMED é o programa de autogestão em saúde da Justiça Federal da 5ª Região, no qual o TRF5, com o apoio das seccionais, é responsável pela administração do plano de assistência indireta à saúde dos magistrados e servidores, ativos e inativos, e seus familiares.

Um dos principais diferenciais do TRFMED é, desde a sua fase de concepção, a construção conjunta com a participação de representantes de magistrados e servidores, além dos líderes dos sindicatos e de associações. Com isso, busca-se uma construção coletiva e democrática da nossa autogestão em saúde, refletindo os interesses e necessidades do maior número possível de beneficiários.

INSTITUCIONAL



Nossa Missão

Promoção da assistência à saúde digna para magistrados, servidores e seus familiares.



Nossa Visão

Perspectiva de Curto prazo: Consolidar-se como um Programa de Autogestão que atenda às necessidades de magistrados e servidores da 5ª Região da Justiça Federal até 2022.

Perspectiva de Médio prazo: Até 2025, firmar-se como uma organização sólida de Autogestão em Saúde no Poder Judiciário, reconhecida por seus associados e parceiros pela confiabilidade, justiça e ótima relação custo-benefício.



Nossos Valores

Ética, Respeito, Colaboração, Qualidade, Economicidade, Responsabilidade na aplicação dos recursos, Transparência nos atos de gestão, Igualdade entre os seus associados.

INSTITUCIONAL

Estrutura Organizacional

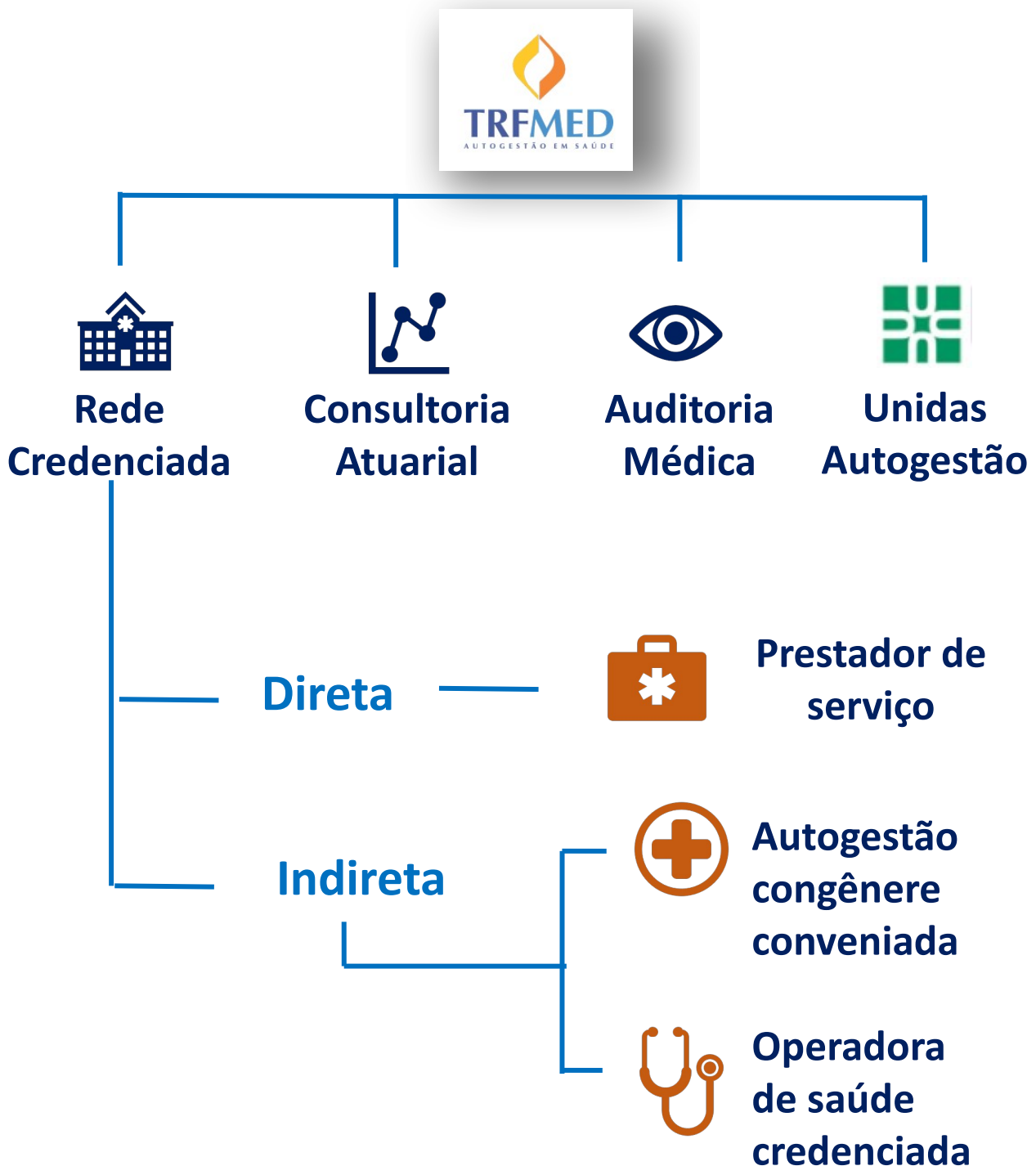


Temos dois órgãos de Governança – Conselhos Deliberativo e Fiscal, que contarão com a participação de representantes dos beneficiários, junto à diretoria de autogestão em Saúde.

Embora a sede do Programa se encontre no TRF5, as Seccionais também manterão esse tratamento diferenciado para com os beneficiários, uma vez que teremos unidades representativas do TRFMED em cada uma delas.

No TRFMED são servidores atendendo magistrados e servidores, garantindo um tratamento diferenciado e personalizado!

MODELO DE OPERAÇÃO



FONTES DE FINANCIAMENTO



Recursos Orçamentários da União



**Contribuição Mensal dos
Beneficiários**



Coparticipação



**Outros recursos, inclusive
rendimento de recursos próprios
no mercado financeiro**

